



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 024 / 2019

Nomeia os membros abaixo nominados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 8º, §2º, da Lei Municipal nº 719, de 15/08/2016, que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar – CMTE,

Considerando o disposto na Resolução nº 777, de 18/02/2013, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para atuarem como membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE do Município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Edinelda de Biassio Brito
- **Suplente:** Analzira de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Titular:** Débora Aparecida Bueno
- **Suplente:** Beatriz Nôs Ferreira de Biássio

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **Titular:** Rosemeri de Jesus Cardoso Gonçalves
- **Suplente:** Evani de Souza

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

- **Titular:** Cibele de Souza Bueno
- **Suplente:** Eliana Mainardes de Oliveira

Art. 2º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

